

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h30min, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário eventual. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Davi Oliveira e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Senhor Presidente Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 26 e 27/2024 fossem apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 27/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o Exercício de 2025 até 2028, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 26 e 27/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 26 e 27/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nº 26 e 27/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 17h31min do dia 06 (seis) do mês de setembro de 2024, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
----------------	--

DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	